



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### PORTARIA Nº 10, DE 09 DE MARÇO DE 2020

*Designa a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Economia – COFECON – para o exercício de 2020.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Resolução nº 1.981/2017, a Resolução nº 1.992/2018, e o que consta no Processo nº 18.974/2019;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 696ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 6 e 7 de março de 2019, em Brasília-DF;

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Conselheiros Federais: Antonio Melki Jr. (Presidente), Carlos Alberto Safatle e Eduardo Rodrigues da Silva como membros efetivos, e Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa e Maria de Fátima Miranda como membros suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral no âmbito do Cofecon, referente às eleições 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília, 09 de março de 2020.

**Econ. Antonio Corrêa de Lacerda**  
Presidente do Cofecon